

**REF: PREGÃO PRESENCIAL N°0001/2020
CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS –PB**

**PROPONENTE: POSTO FAMMAS LTDA.
CNPJ: 09.555.958-0001-13**

CRENCIAMENTO

**ESTADO DA PARAIBA
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO FAMMAS LTDA"

• **ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO**, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa - Pb, empresário, nascido no dia 29/03/1986, filho natural de Getúlio Faustino de Almeida e Maria das Graças Nóbrega de Almeida, residente na rua Malaquias Gomes Barbosa, s/n - centro São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000, portador do RG n° 2.994.010 SSP-Pb, CPF n° 055.395.664-75.

• **CARINA NÓBREGA DE ALMEIDA**, abaixo assinado, brasileira, natural de João Pessoa - PB empresário, nascido no dia 28/10/1984, filha natural de Getúlio Faustino de Almeida e Maria das Graças Nóbrega de Almeida, residente na rua Malaquias Gomes Barbosa, s/n - centro São José de Piranhas - Pb. CEP 58.940-000, portador do RG n° 2.716.109 SSP-Pb, CPF n° 055.394.144-54.

CLÁUSULA 1ª A Sociedade girará sob o nome empresarial POSTO FAMMAS LTDA e terá sede e domicílio na Rodovia PB 400, Km 32, s/n, Conjunto Frei Damião, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000.

CLÁUSULA 2ª O Capital Social será R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal DE R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIO(A)	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R\$
ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO	76.000	76.000,00
CARINA NÓBREGA DE ALMEIDA	4.000	4.000,00
VALOR TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA 3ª O objeto será o Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores na atividade principal e Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio a Varejo de Peças; Acessórios Novos para Veículos Automotores; Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores e ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES nas atividades secundárias.

CLÁUSULA 4ª A Sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transiências a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONFÉ E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/87

Em 10/02/2020

Continuação do contrato de constituição da Sociedade Limitada com nome empresarial **"POSTO FÁBRIAS LTDA"**

CLÁUSULA 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 7ª A administração da sociedade caberá ao sócio Antonio Faustino de Almeida Neto, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, ~~bem como onerar ou alienar bens imóveis da~~ sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, ~~procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de~~ resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o (s) socios administrador (s) deliberarão sobre as contas e designarão administrador (s) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo destes ou do (s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres está apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, ~~à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.~~

PARÁGRAFO ÚNICO O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª O Administrador declara, sob as prerrogativas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os feitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

CONF. E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93.
Em 10/02/2020
[Signature]

Continuação do contrato de constituição da Sociedade Limitada com nome empresarial **POSTO FAMMAS LTDA**

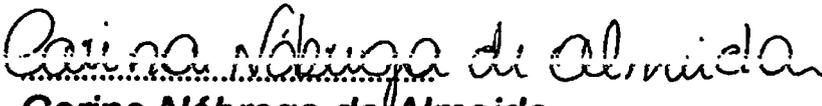
falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra Normas de Defesa da Concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª Fica eleito o foro de São José de Piranhas – Pb, para o exercício e o cumprimento dos direito e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

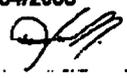
São José de Piranha – PB, 15 de Abril de 2008.

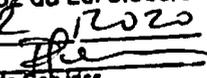

Antonio Faustino de Almeida Neto


Carina Nóbrega de Almeida

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM. 28/04/2008 SOB Nº: 25200477561
Protocolo: 08/014073-4, DE 24/04/2008

POSTO FAMMAS LTDA


ADRIAIO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL!
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/90.
Em 10/10/2020

assinatura do Servidor

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO FAMMAS LTDA ME."

- ❖ **ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO**, abaixo assinado, brasileiro, natural de João Pessoa - Pb, solteiro, empresário, nascido no dia 29/03/1986, filho de Getulio Faustino de Almeida e Maria das Graças Nóbrega de Almeida, residente na rua Malaquias Gomes Barbosa, 240, centro São José de Piranhas PB CEP 58 940-000, portador do RG Nº 2.994.010 SSP – PB, e CPF n.º 055.395.664-75;
- ❖ **CARINA NÓBREGA DE ALMEIDA**, abaixo assinada, brasileira, natural de João Pessoa - Pb, solteira, empresária, nascida no 28/10/1984, filha de Getulio Faustino de Almeida e Maria das Graças Nóbrega de Almeida, residente na rua Malaquias Gomes Barbosa, 240, centro São José de Piranhas PB CEP 58.940-000, portadora do RG Nº 2.716.109 SSP – PB, e CPF n.º 055.394.144-54.

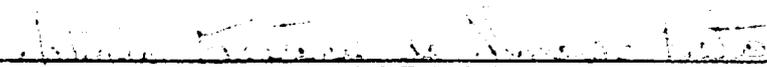
Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de POSTO FAMMAS LTDA ME, com sede e domicílio na rodovia PB 400, Km 32, SN, Conjunto Frei Damião, São José de Piranhas – Pb, CEP 58 940-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200477561 em 28/04/2008, CNPJ nº **09.555.958/0001-13**, resolvem assim alterar o contrato social

CLÁUSULA 1ª. A Altera-se neste ato, o endereço da rodovia PB 400, Km 32, SN, Conjunto Frei Damião, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000 para PB 400, número 210, Km 32, Conjunto Frei Damião São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000

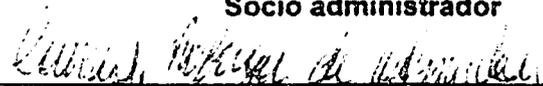
CLÁUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São José de Piranhas – Pb, 08/08/2012



ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO
 Sócio administrador



CARINA NÓBREGA DE ALMEIDA
 Sócia

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/03/2012 SOB Nº 2012014001
 Protocolo 122816237 DE 10/08/2012
 Rua Paraíba, 25 - 50077-561
 FONE: (33) 3377-3000

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
 SECRETARIA DE ECONOMIA

CONFERE COM ORIGINAL!
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/91
 Em 10 / 08 / 2012

 Assinatura do Servidor

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "POSTO FAMMAS LTDA.- ME"

Instrumento particular de contrato social, que entre si fazem, as partes.

ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO, brasileiro, natural de João Pessoa -PB nascido em 29.03.1986, filho de Getúlio Faustino de Almeida e Maria das Graças Nóbrega de Almeida, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.994 010SSP/PB e do CPF (MF) nº 055.395.664-75, residente e domiciliado na rua Malaquias Gomes Barbosa, s/n, Centro, CEP 58.940-000, São José de Piranhas/PB.

CARINA NÓBREGA DE ALMEIDA, brasileira, natural de João Pessoa - PB, nascida em 28.10.1984, filha de Getúlio Faustino de Almeida e Maria das Graças Nóbrega de Almeida, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.716.109SSP-PB e do CPF (MF) nº 055.394.144-54, residente e domiciliada na rua Malaquias Gomes Barbosa, s/n, Centro, CEP 58.940-000, São José de Piranhas/PB.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada "POSTO FAMMAS LTDA-ME.", inscrita no CNPJ nº 09.555.958/0001-13, com estabelecimento único na Rodovia PB 400 - KM 32, número 210, Conjunto Frei Damião no Município de São José de Piranhas - PB, CEP - 58.940-000, com o contrato social devidamente registrado na JUCEP sob nº 25200477561, em 28/04/2008, RESOLVEM de comum acordo, fundamentados nos artigos 1.003 e 1.033, Inciso IV da Lei 10.406/2002 - Código Civil, efetuar a presente alteração contratual mediante as condições estabelecidas nos seguintes termos:

Cláusula 1ª. O objeto social que era: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores- CNAE 4731-8/00; Comércio varejista de lubrificantes CNAE 4732-6/00; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores CNAE 4520-0/05; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE 7732-2/01 passou a ser:

- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores- CNAE 4731-8/00;
- Comércio varejista de lubrificantes CNAE 4732-6/00;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores CNAE 4520-0/05;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE 7732-2/01;
- Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos CNAE 4930-2/03.

Continua...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:54 SOB Nº 20160017572.
 PROTOCOLO: 160017572 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 FB160017572. NIRE: 25200477561.
 POSTO FAMMAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 22/03/2016
 www.redesim.pb.gov.br

Continuação da SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"POSTO FAMMAS LTDA - ME"

Cláusula 2ª. Retira-se da Sociedade CARINA NOBREGA DE ALMEIDA, cedendo e transferindo por venda, a totalidade de suas quotas de capital que possui na sociedade, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a TESOUREARIA DA EMPRESA, quantia essa que será paga contra a apresentação da Nota Promissória de valor acima, emitida em favor do cedente por POSTO FAMMAS LTDA - ME com o aval do sócio remanescente ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO.

Parágrafo Único - O sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula 3ª. Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como "SOCIEDADE UNIPESSOAL" com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único - O sócio remanescente assume a responsabilidade por todo o Ativo e Passivo verificados até esta data, enquanto não providenciar a admissão de outros sócios na sociedade.

Cláusula 4ª. O uso da firma, a gerência e a administração da Sociedade será exercida com exclusividade pelo sócio remanescente ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO o qual terá direito a uma retirada mensal a título de "pro labore" nos termos da legislação em vigor.

Cláusula 5ª. O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) representado por 80.000 (oitenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo o mesmo dividido entre os sócios na seguinte proporção:

- ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO - nº de quotas 76.000- R\$76.000,00
- QUOTAS EM TESOUREARIA - nº de quotas 4.000- R\$4.000,00
- TOTAL- nº de quotas 80.000- R\$80.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital, nos termos dos artigos 1.022 e 1.027 do Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

Cláusula 6ª. As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão redigidas no contrato social.

Cláusula 7ª. O sócio retirante e o sócio remanescente declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Continua...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:54 SOB Nº 20160017572.
PROTOCOLO: 160017572 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160017572. NIRE: 25200477561.
POSTO FAMMAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vonáncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 22/03/2016
www.redesim.pb.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "POSTO FAMMAS LTDA - ME"

Instrumento particular de contrato social, que entre si fazem, as partes:

ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO, brasileiro, natural de João Pessoa - PB nascido em 29.03.1986, filho de Getúlio Faustino de Almeida e Maria das Graças Nóbrega de Almeida, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.994.010-SSP/PB e do CPF (MF) nº 055.395.664-75, residente e domiciliado na Rua Malaquias Gomes Barbosa, s/n, Centro, CEP: 58.940-000, São José de Piranhas/PB.

Único sócio componente da sociedade denominada "POSTO FAMMAS LTDA- ME.", inscrita no CNPJ nº 09.555.958/0001-13, com estabelecimento único na Rodovia PB 400 - KM 32, número 210, Conjunto Frei Damião no Município de São José de Piranhas - PB. CEP - 58.940-000, com o contrato social devidamente registrado na JUCEP sob nº 25200477561, em 28/04/2008, RESOLVE, fundamentado nos artigos 1.003 e 1.033, Inciso IV da Lei 10.406/2002 - Código Civil, efetuar a presente alteração contratual mediante as condições estabelecidas nos seguintes termos:

Cláusula 1ª. Admite-se na sociedade a sócia JÉSSICA MARIA COSTA, brasileira, natural de João Pessoa - PB, nascida em 08.02.1991, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.666.694 SSS/PB e do CPF (MF) nº 091.164.824-09, residente e domiciliada no Sítio Galante, s/n. Área Rural. CEP: 58940-000. São José de Piranhas/PB.

Parágrafo único - Constatam em tesouraria ações no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) que correspondem a 4.000 (quatro mil) cotas, destas, serão transferidas para o sócio ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO 3.200 (três mil e duzentas) cotas no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e para a sócia JÉSSICA MARIA COSTA 800 (oitocentas) cotas no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Cláusula 2ª. A administração da sociedade caberá ao sócio ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO, que assinará de forma isolada, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial a qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula 3ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 4ª. O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) representado por 80.000 (oitenta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Continua...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 16:12 SOB Nº 20160280400.
PROTOCOLO: 160280400 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601597272. NIRE: 25200477561.
POSTO FAMMAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/08/2016
www.redacim.pb.gov.br

Continuação da TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "POSTO FAMMAS LTDA - ME"

- ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO - nº de cotas 79.200- R\$ 79.200,00
- JÉSSICA MARIA COSTA - nº de cotas 800- R\$ 800,00
- TOTAL - nº de cotas 80.000- R\$ 80.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital, nos termos dos artigos 1.022 a 1.027 da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

Clausula 5ª. O administrador, ou qualquer dos sócios, não poderá, nem que não seja impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

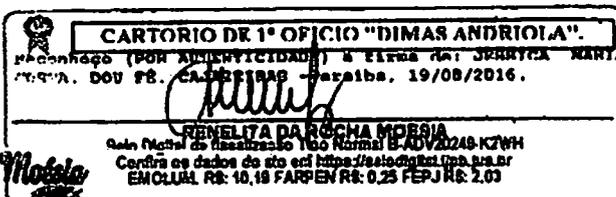
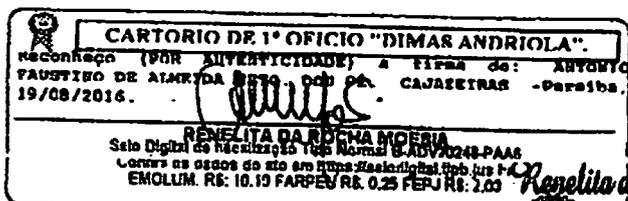
Clausula 6ª. As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão redigidas no contrato social.

E por assim estarem justos e contratados. concordam com a presente alteração em 3 (tres) vias de igual teor e forma.

São José de Piranhas/PB - 09 de Agosto de 2016

Antonio Faustino de Almeida Neto
ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO

Jessica maria costa
JÉSSICA MARIA COSTA



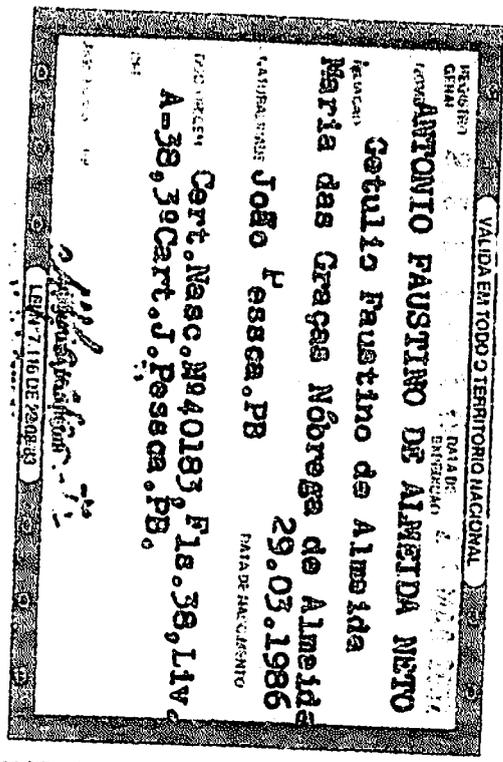
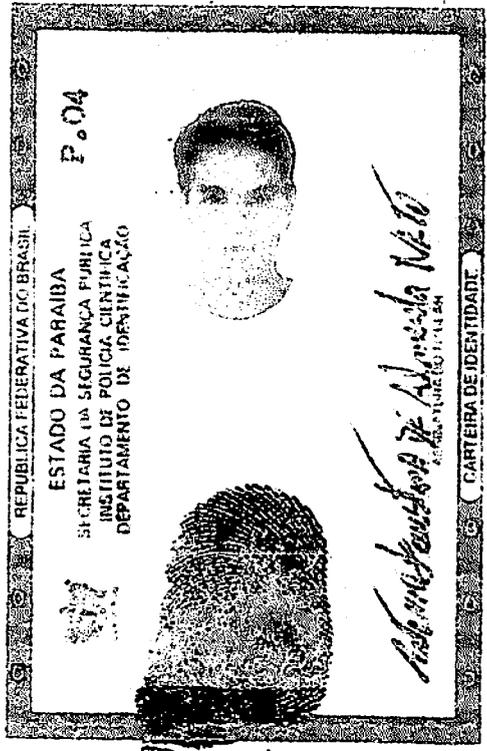
Renelita da R. Moreira
ESCREVENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 16:12 SOB Nº 20160280400. PROTOCOLO: 160280400 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11001597272. NOME: 45200477501. POSTO FAMMAS LTDA - ME

Manoel de Fátima Ventura Vasconcelos
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/08/2016
www.jucep.pb.gov.br

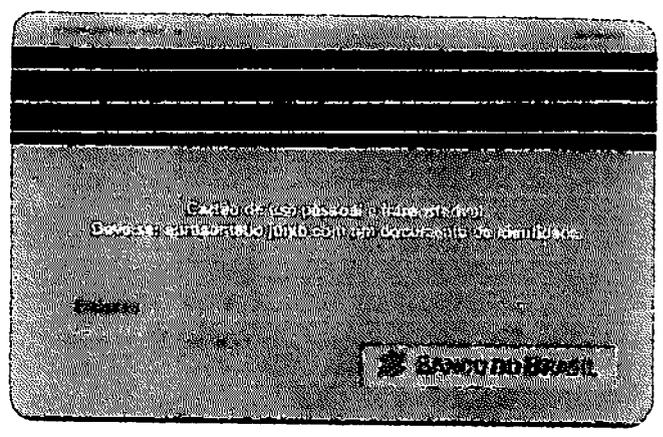
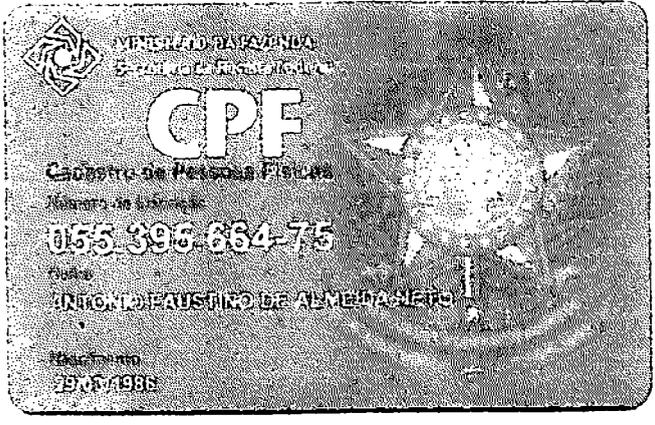


CONFERE COM ORIGINAL!
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/67.
Em 10/02/2020

Assinatura do Serv. P.º

CONFERE COM ORIGINAL!
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/67.
Em 10/02/2020

Assinatura do Serv. P.º

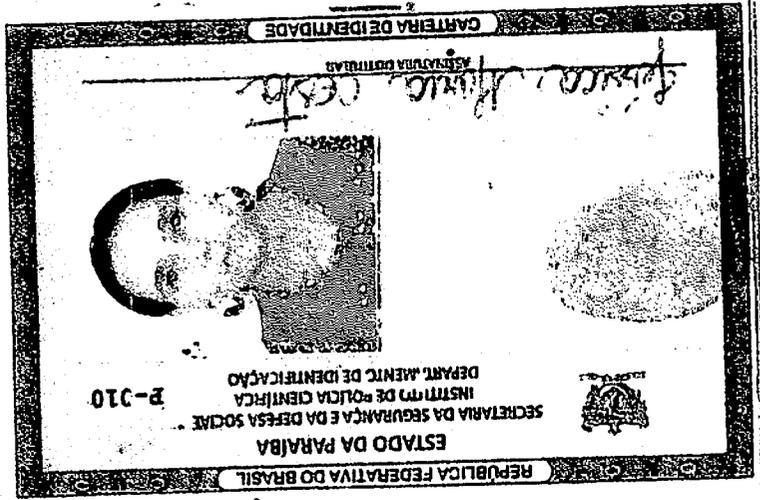


CONFERE COM ORIGINAL!
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/67.
Em 10/02/2020

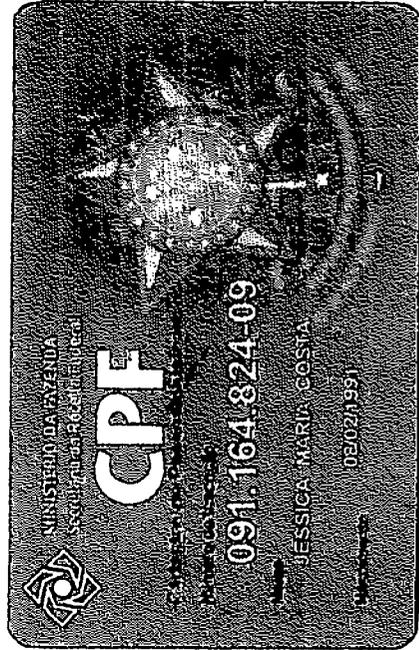
Assinatura do Serv. P.º

CONFERE COM ORIGINAL!
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/67.
Em 10/02/2020

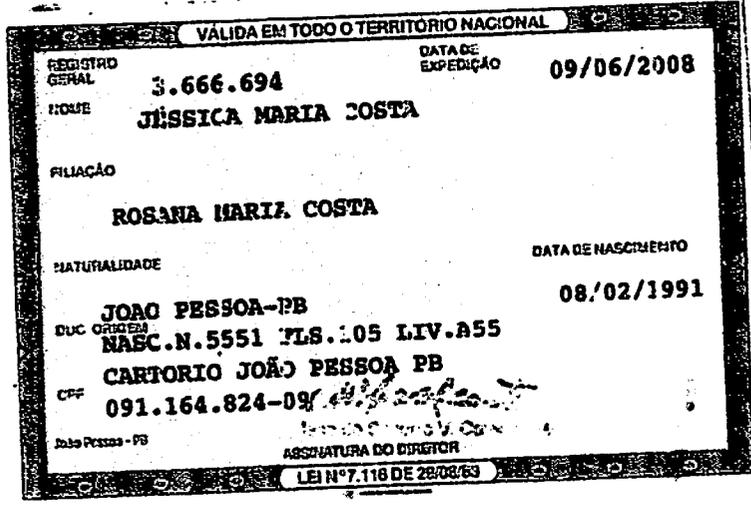
Assinatura do Serv. P.º



CONFÉ E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/6
Em 10/02/2020
Assinatura do Ser. F.:



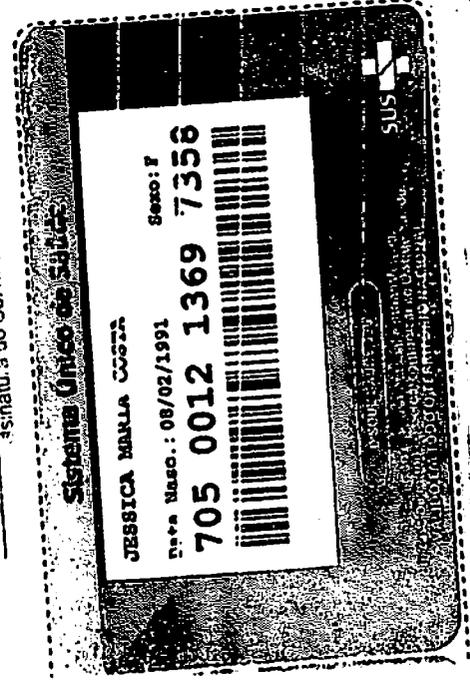
CONFÉ E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/6
Em 10/02/2020
Assinatura do Ser. F.:



CONFÉ E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/6
Em 10/02/2020
Assinatura do Ser. F.:



CONFÉ E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/6
Em 10/02/2020
Assinatura do Ser. F.:



CONFÉ E COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/6
Em 10/02/2020
Assinatura do Ser. F.:

REF. PREGÃO PRESENCIAL N°0001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS -PB

PROPONENTE: POSTO FAMMAS LTDA.

CNPJ: 09.555.958-0001-13

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO, BRASILEIRO, NATURAL DE JOÃO PESSOA -PB NASCIDO EM 29/03/1986, FILHO DE GETULIO FAUSTINO DE ALMEIDA E MARIA DA SGRAÇAS NOBREGA DE ALMEIDA, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 29.94-010 SSP-PB E DO CPF-055.395.664-75, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MALAQUIAS GOMES BARBOSA, S/N CENTRO, CEP 58.940-000, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE POSTO FAMMAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ-09.555.958-0001-13, COM ESTABELECIMENTO ÚNICO NA RODOVIA PB400- KM32, N° 210, CONJUNTO FREI DAMIÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, CEP 58.940.000, DORAVANTE DENOMINADO LICITANTE PARA FINS DO DISPOSTO NO ITEM 7.5.1 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N°0001/2020, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE :

- a) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL N°0001/2020 FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°0001/2020, POR QUALQUER PESSOA.
- b) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL N°0001/2020 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°0001/2020, POR QUALQUER PESSOA.
- c) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL N°00049/2019 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO.
- d) QUE CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL N°0001/2020 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2020 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO.
- e) QUE CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°0001/2020 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS.
- f) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMA-LA.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, 10 DE FEVEREIRO 2020.

CNPJ 09.555.958/0001-13
Insc. Est. 16.206.313-0
POSTO FAMMAS LTDA
Rod. PE 400 - Km 32, nº 210
CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB

Antonio Faustino de Almeida Neto.
REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N°0001/2020
CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS -PB

PROPONENTE: POSTO FAMMAS LTDA.
CNPJ: 09.555.958-0001-13

DECLARAÇÃO

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA HABILITAÇÃO PREVISTO NO ART.4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02

O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO VII, DA LEI 10.520/02, QUE ESTÁ APTO A CUMPRIR PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE O CERTAME ACIMA INDICADO.

DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, 10 DE FEVEREIRO 2020.

Antonio Faustino de Almeida Neto.

REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE.

「CNPJ 09.555.958/0001-13」
Insc. Est. 16.206.313-0
POSTO FAMMAS LTDA
Rod. PB 400 - Km 32, nº 210
「CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB」

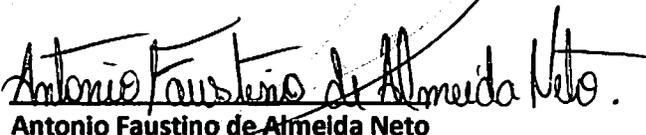
REF: PREGÃO PRESENCIAL N°0001/2020
CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DE PIRANHAS -PB

PROPONENTE: POSTO FAMMAS LTDA.
CNPJ: 09.555.958-0001-13

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa POSTO FAMMAS LTDA, CNPJ:09.555.958-0001-13. Está enquadrada como Empresa de pequeno Porte, de acordo com os termos do Art. 3º da Lei complementar N°123, de 14 de Dezembro de 2006.


Francisco Reginaldo Sarmento Bispo


Antonio Faustino de Almeida Neto

CPF-064.186.454-05

CPF-055.395.664-75

DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO

CRC: PB - 010681/0-3

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB , 10 DE FEVEREIRO 2020.

「CNPJ 09.555.958/0001-13」
Insc. Est. 16.206.313-0
POSTO FAMMAS LTDA
Rod. PB 400 - Km 32, nº 210
「CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB」

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.555.958/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/04/2008
NOME EMPRESARIAL POSTO FAMMAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO FAMMAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes (Não dispensada *) 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não dispensada *) 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Não dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Não dispensada *) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PB 400	NÚMERO 210	COMPLEMENTO KM 32
CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO FREI DAMIAO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO tonydogalante@hotmail.com		TELEFONE (83) 3552-1389
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/12/2019 às 15:10:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO FAMMAS LTDA"

* **ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO**, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa - Pb, empresário, nascido no dia 29/03/1986, filho natural de Getúlio Faustino de Almeida e Maria das Graças Nóbrega de Almeida, residente na rua Malaquias Gomes Barbosa, s/n - centro São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000, portador do RG nº 2.994.010 SSP-Pb, CPF nº 055.395.664-75.

* **CARINA NÓBREGA DE ALMEIDA**, abaixo assinado, brasileira, natural de João Pessoa - PB empresário, nascido no dia 28/10/1984, filha natural de Getúlio Faustino de Almeida e Maria das Graças Nóbrega de Almeida, residente na rua Malaquias Gomes Barbosa, s/n - centro São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000, portador do RG nº 2.716.109 SSP-Pb, CPF nº 055.394.144-54.

CLÁUSULA 1ª A Sociedade girará sob o nome empresarial POSTO FAMMAS LTDA e terá sede e domicílio na Rodovia PB 400, Km 32, s/n, Conjunto Frei Damião, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000.

CLÁUSULA 2ª O Capital Social será R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal DE R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas

SÓCIO(A)	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R\$
ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO	76.000	76.000,00
CARINA NÓBREGA DE ALMEIDA	4.000	4.000,00
VALOR TOTAL	80.000	80.000,00

CLÁUSULA 3ª O objeto será o Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores na atividade principal e Comércio Varejista de Lubrificantes; Comércio a Varejo de Peças; Acessórios Novos para Veículos Automotores; Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores e ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES nas atividades secundárias.

CLÁUSULA 4ª A Sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transmitidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

nos termos do Art. 32 da Lei nº 10.406/2002

Continuação do contrato de constituição da Sociedade Limitada com nome empresarial **"POSTO FÁBRIAS LTDA"**

CLÁUSULA 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA 7ª A administração da sociedade caberá ao sócio Antonio Faustino de Almeida Neto, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em, favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o (s) sócios administrador (s) deliberarão sobre as contas e designarão administrador (s) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo destes ou do (s) sócio (s) remanescente(s), o valor de seus haveres está apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª O administrador declara, sob as prerrogativas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os feitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

CÓPIA ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/53
Em 10/02/2020
Assinatura do Servidor

Continuação do contrato de constituição da Sociedade Limitada com nome empresarial **"POSTO FAMMAS LTDA"**

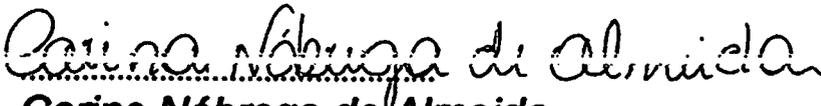
falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra Normas de Defesa da Concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª Fica eleito o foro de São José de Piranhas – Pb, para o exercício e o cumprimento dos direito e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

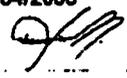
São José de Piranha – PB, 15 de Abril de 2008.

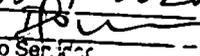

Antonio Faustino de Almeida Neto


Carina Nóbrega de Almeida

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM. 28/04/2008 SOB Nº: 25200477561
Protocolo: 08/014073-4, DE 24/04/2008

POSTO FAMMAS LTDA


ADRIAIO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/97
Em 10 / 02 / 2023

Assinatura do Ser. Pbr

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO FAMMAS LTDA ME."

- ❖ **ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO**, abaixo assinado, brasileiro, natural de João Pessoa - Pb. solteiro, empresário, nascido no dia 29/03/1986, filho de Getulio Faustino de Almeida e Maria das Graças Nóbrega de Almeida, residente na rua Malaquias Gomes Barbosa, 240, centro São José de Piranhas PB CEP 58.940-000, portador do RG Nº 2.994.010 SSP – PB e CPF n.º 055.395.664-75;
- ❖ **CARINA NÓBREGA DE ALMEIDA**, abaixo assinada, brasileira, natural de João Pessoa - Pb, solteira, empresária, nascida no 28/10/1984, filha de Getulio Faustino de Almeida e Maria das Graças Nóbrega de Almeida, residente na rua Malaquias Gomes Barbosa, 240, centro São José de Piranhas PB CEP 58.940-000, portadora do RG Nº 2.716.109 SSP – PB, e CPF n.º 055.394.144-54.

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de POSTO FAMMAS LTDA ME, com sede e domicílio na rodovia PB 400, Km 32, SN, Conjunto Frei Damião, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200477561 em 28/04/2008, CNPJ nº 09.555.958/0001-13, resolvem assim alterar o contrato social

CLÁUSULA 1ª. A Altera-se neste ato o endereço da rodovia PB 400, Km 32, SN, Conjunto Frei Damião, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000 para PB 400, número 210, Km 32, Conjunto Frei Damião São José de Piranhas – Pb CEP 58.940-000

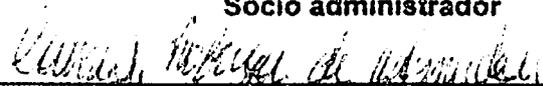
CLÁUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São José de Piranhas – Pb, 08/08/2012



ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO
 Sócio administrador



CARINA NOBREGA DE ALMEIDA
 Sócia

CONFERE COM ORIGINAL

Autenticada por Servidor Público nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/91

Em 10/02/2020

 Assinatura do Ser. P.º

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICOU E REGISTRO EM 10/03/2012 SOB Nº 2012/01404
 Protocolo 12.09162007 DE 10/08/2012
 Empresa 25.2.00477561
 PIRANHAS - PB

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "POSTO FAMMAS LTDA.- ME"

Instrumento particular de contrato social, que entre si fazem, as partes.

ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO, brasileiro, natural de João Pessoa -PB nascido em 29.03.1986, filho de Getúlio Faustino de Almeida e Maria das Graças Nóbrega de Almeida, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 7.994.010SSP/PB e do CPF (MF) nº 055.395.664-75, residente e domiciliado na rua Malaquias Gomes Barbosa, s/n, Centro, CEP 58.940-000, São José de Piranhas/PB.

CARINA NÓBREGA DE ALMEIDA, brasileira, natural de João Pessoa - PB, nascida em 28.10.1984, filha de Getúlio Faustino de Almeida e Maria das Graças Nóbrega de Almeida, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.716.109SSP-PB e do CPF (MF) nº 055.394.144-54, residente e domiciliada na rua Malaquias Gomes Barbosa, s/n, Centro, CEP 58.940-000, São José de Piranhas/PB.

Únicos sócios componentes da sociedade denominada "POSTO FAMMAS LTDA-ME.", inscrita no CNPJ nº 09.555.958/0001-13, com estabelecimento único na Rodovia PB 400 - KM 32, número 210 - Conjunto Frei Damião no Município de São José de Piranhas - PB. CEP - 58.940-000, com o contrato social devidamente registrado na JUCEP sob nº 25200477561, em 28/04/2008, RESOLVEM de comum acordo, fundamentados nos artigos 1.003 e 1.033, Inciso IV da Lei 10.406/2002 - Código Civil, efetuar a presente alteração contratual mediante as condições estabelecidas nos seguintes termos:

Cláusula 1ª. O objeto social que era: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores- CNAE 4731-8/00; Comércio varejista de lubrificantes CNAE 4732-6/00; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores CNAE 4520-0/05; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE 7732-2/01 passada a ser:

- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores- CNAE 4731-8/00;
- Comércio varejista de lubrificantes CNAE 4732-6/00;
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores CNAE 4520-0/05;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE 7732-2/01;
- Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos CNAE 4930-2/03.

Continua...

[Assinatura]

[Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:54 SOB Nº 20160017572.
 PROTOCOLO: 160017572 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PB160017572. NIRE: 25200477561.
 POSTO FAMMAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 22/03/2016
 www.redasim.pb.gov.br

Continuação da SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA
"POSTO FAMMAS LTDA - ME"

Cláusula 2ª. Retira-se da Sociedade CARINA NOBREGA DE ALMEIDA, cedendo e transferindo por venda, a totalidade de suas quotas de capital que possui na sociedade, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a TESOUREARIA DA EMPRESA, quantia essa que será paga contra a apresentação da Nota Promissória de valor acima, emitida em favor do cedente por POSTO FAMMAS LTDA - ME com o aval do sócio remanescente ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO.

Parágrafo Único - O sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula 3ª. Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como "SOCIEDADE UNIPESSOAL" com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, inciso IV da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único - O sócio remanescente assume a responsabilidade por todo o Ativo e Passivo verificados até esta data, enquanto não providenciar a admissão de outros sócios na sociedade.

Cláusula 4ª. O uso da firma, a gerência e a administração da Sociedade Ltda exercida com exclusividade pelo sócio remanescente ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO o qual terá direito a uma retirada mensal a título de "pro labore" nos termos da legislação em vigor.

Cláusula 5ª. O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) representado por 80.000 (oitenta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo assim dividido entre os sócios na seguinte proporção:

- ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO - nº de quotas 76.000 - R\$76.000,00
- QUOTAS EM TESOUREARIA - nº de quotas 4.000 - R\$4.000,00
- TOTAL - nº de quotas 80.000 - R\$80.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital, nos termos dos artigos 1.022 e 1.023 do Lei 10.400/2002 - Código Civil Brasileiro.

Cláusula 6ª. As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão redigidas no contrato social.

Cláusula 7ª. O sócio retirante e o sócio remanescente declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Continua...




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:54 SOB Nº 20160017572.
PROTOCOLO: 160017572 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB160017572. NIRE: 25200477561.
POSTO FAMMAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA GERAL
JULHO PESSOA, 22/03/2016
www.radesim.pb.gov.br

Continuação da SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "POSTO FAMMAS LTDA - ME"

E por assim estarem justos e contratados, concordam com a presente alteração em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São José de Piranhas - PB 24 de dezembro de 2015

20º CARTÓRIO

Antonio Faustino de Almeida Neto
ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO

20º CARTÓRIO

Carina Nóbrega de Almeida
CARINA NÓBREGA DE ALMEIDA

Decarlinto
 Rua Avenida Luiz Nóbrega dos Santos, 10 - Jardim Guará
 João Pessoa - PB - CEP: 56270-000 - Fone: (33) 3238-8888
 www.decarlinto.com.br

reconheço por este documento (s) firma(s) de:
 ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO
 CARINA NÓBREGA DE ALMEIDA

Em testada verdade, João Pessoa - PB 21/03/2016 08:59:53
 Danielle de Oliveira Moura - Escrevente

SELO DIGITAL: A277481-2.PBL
 Confira a autenticidade em <https://www.decarlinto.com.br>

OFÍCIO PÚBLICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2016 10:54 SOB Nº 20160017572.
 PROTOCOLO: 160017572 DE 21/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 85160017572. sira: 45200477561.
 POSTO FAMMAS.LTDA - ME

Junta do Estado da Paraíba
 SECRETARIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 22/03/2016
 www.jucep.pb.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "POSTO FAMMAS LTDA - ME"

Instrumento particular de contrato social, que entre si fazem, as partes:

ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO, brasileiro, natural de João Pessoa - PB nascido em 29.03.1986, filho de Getúlio Faustino de Almeida e Maria das Graças Nóbrega de Almeida, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.994.010 SSP/PB e do CPF (MF) nº 055.395.664-75, residente e domiciliado na Rua Malaquias Gomes Barbosa, s/n, Centro, CEP: 58.940-000, São José de Piranhas/PB.

Único sócio componente da sociedade denominada "POSTO FAMMAS LTDA- ME.", inscrita no CNPJ nº 09.555.958/0001-13, com estabelecimento único na Rodovia PB 400 - KM 32, número 210, Conjunto Frei Damião no Município de São José de Piranhas - PB. CEP - 58.940-000, com o contrato social devidamente registrado na JUCEP sob nº 25200477561, em 28/04/2008, RESOLVE, fundamentado nos artigos 1.003 e 1.033, Inciso IV da Lei 10.406/2002 - Código Civil, efetuar a presente alteração contratual mediante as condições estabelecidas nos seguintes termos:

Cláusula 1ª. Admite-se na sociedade a sócia **JÉSSICA MARIA COSTA**, brasileira, natural de João Pessoa - PB, nascida em 08.02.1991, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.666.694 SSDS/PB e do CPF (MF) nº 091.164.824-09, residente e domiciliada no Sítio Galante. s/n. Área Rural. CEP: 58940-000. São José de Piranhas/PB.

Parágrafo único - Constam em tesouraria ações no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) que correspondem a 4.000 (quatro mil) cotas, destas, serão transferidas para o sócio **ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO** 3.200 (três mil e duzentas) cotas no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e para a sócia **JESSICA MARIA COSTA** 800 (oitocentas) cotas no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Cláusula 2ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO**, que assinará de forma isolada, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial a qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula 3ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 4ª. O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) representado por 80.000 (oitenta mil) cotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

Continua...

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 16:12 SOB Nº 20160280400.
 PROTOCOLO: 160280400 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601597272. NIRE: 25200477561.
 POSTO FAMMAS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/08/2016
 www.redacim.pb.gov.br

Continuação da TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DENOMINADA "POSTO FAMMAS LTDA - ME"

- ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO - nº de cotas 79.200- R\$ 79.200,00
- JÉSSICA MARIA COSTA - nº de cotas 800- R\$ 800,00
- TOTAL - nº de cotas 80.000- R\$ 80.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital, nos termos dos artigos 1.022 a 1.027 da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

Clausula 5ª. O administrador, quando, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

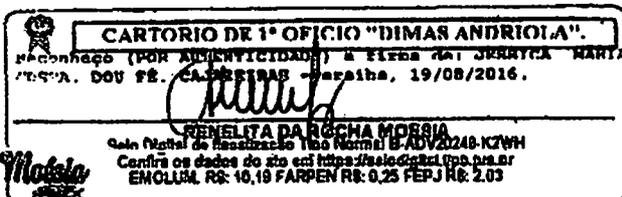
Clausula 6ª. As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão redigidas no contrato social.

E por assim estarem lutos e contratados, concordam com a presente alteração em 3 (tres) vias de igual teor e forma.

São José de Piranhas/PB - 09 de Agosto de 2016

 Antonio Faustino de Almeida Neto
ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO

 Jéssica Maria Costa
JÉSSICA MARIA COSTA

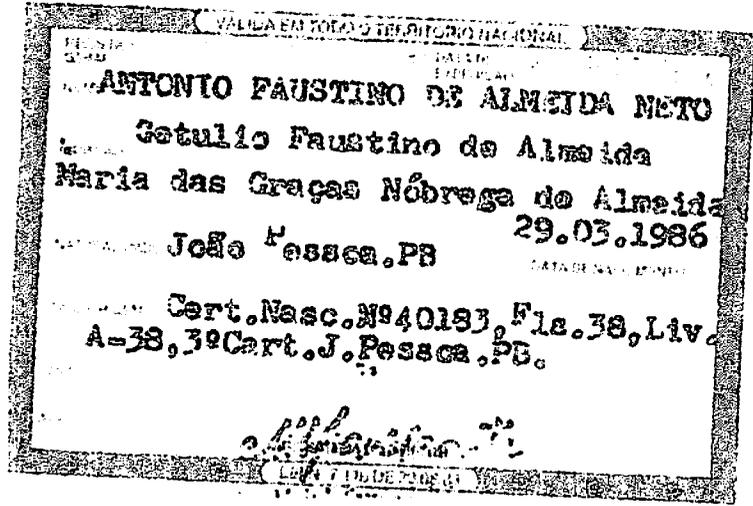


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

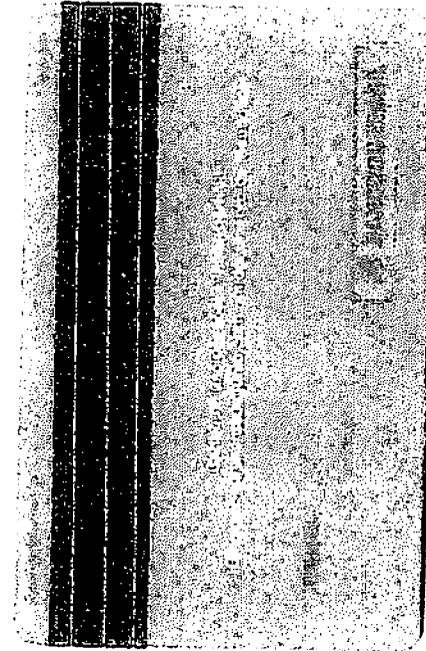


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 16:12 SOB Nº 20160280400.
PROTOCOLO: 160280400 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11001597474. NOME: 45200477501.
POSTO FAMMAS LTDA - ME

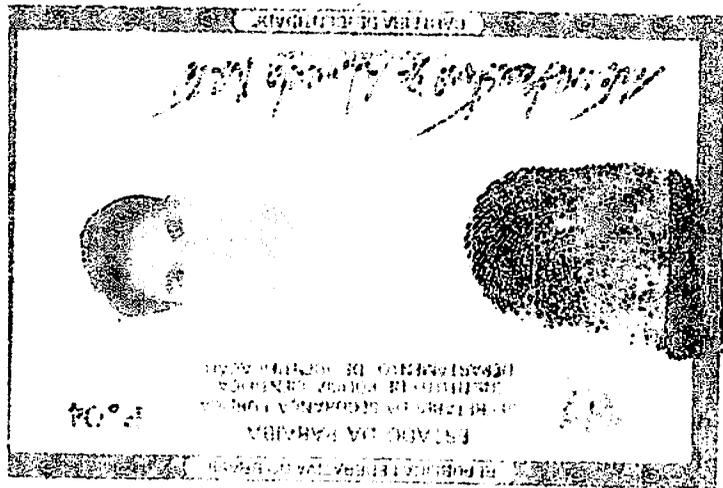
Junta do Estado da Paraíba
SECRETARIA-GERAL
JOÃO FESSCA, 26/08/2016
www.jucep.org.br



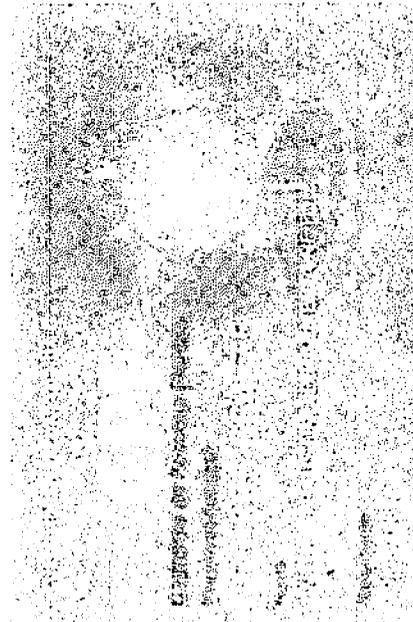
CONF. E COM ORIGINAL
 Autenticada por Serviço Público
 nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.952/2003
 Em 10/02/2020



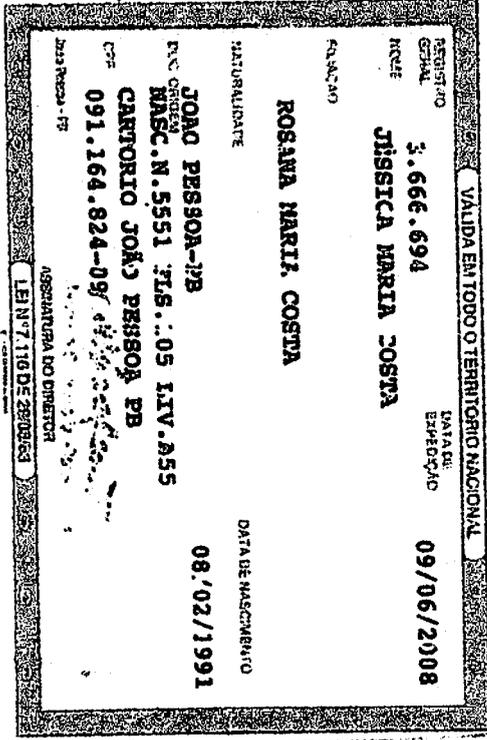
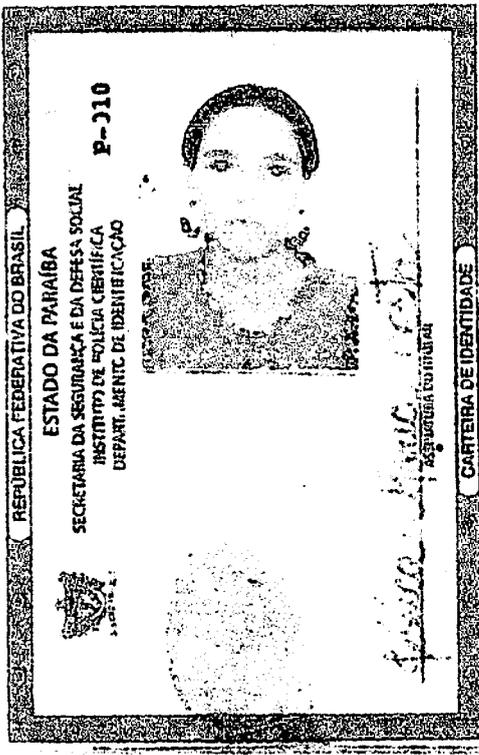
CONF. E COM ORIGINAL
 Autenticada por Serviço Público
 nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.952/2003
 Em 10/02/2020



CONF. E COM ORIGINAL
 Autenticada por Serviço Público
 nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.952/2003
 Em 10/02/2020



CONF. E COM ORIGINAL
 Autenticada por Serviço Público
 nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.952/2003
 Em 10/02/2020

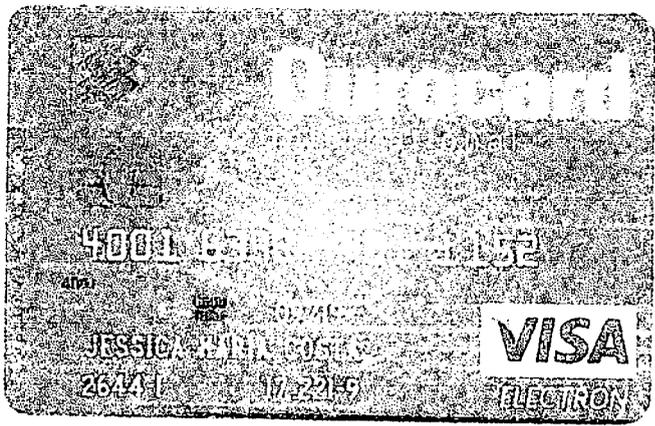
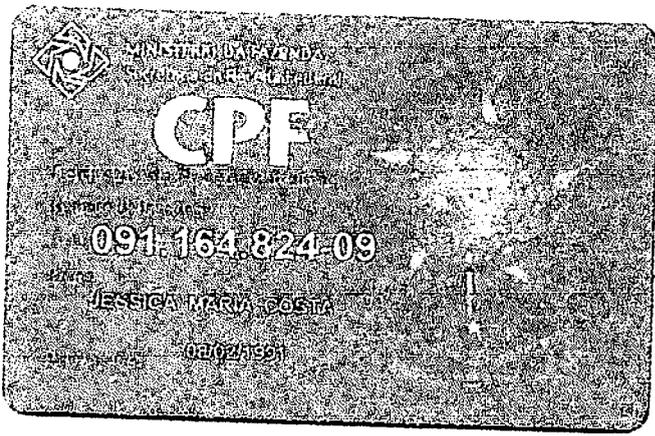


CONF. E COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/83
 Em 10/02/2020

 sinat. a Jo Ser. A. E.

CONF. E COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/83
 Em 10/02/2020

 sinat. a Jo Ser. A. E.



CONF. E COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/83
 Em 10/02/2020

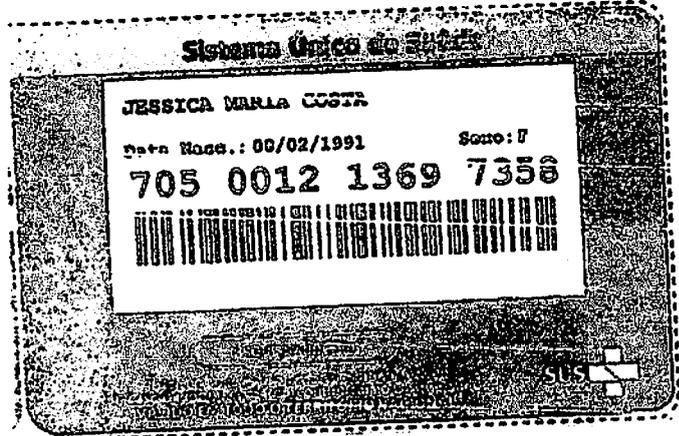
 sinat. a Jo Ser. A. E.

CONF. E COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/83
 Em 10/02/2020

 sinat. a Jo Ser. A. E.

CONF. E COM ORIGINAL
 Autenticada por Servidor Público
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.366/83
 Em 10/02/2020

 sinat. a Jo Ser. A. E.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSTO FAMMAS LTDA
CNPJ: 09.555.958/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:35 do dia 29/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2020.

Código de controle da certidão: **DFCA.F4A8.D6F3.E056**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



CERTIDÃO

CÓDIGO: EFAE.B626.1A11.19DD

Emitida no dia 18/12/2019 às 14:32:04

Nome Empresarial:

POSTO FAMMAS LTDA

Endereço:

RODOVIA PB 400, KM 32

Bairro:

CONJUNTO FREI DAMIAO

Inscr. Estadual:

16.206.313-0

Número:

210

Município:

SAO JOSE DE PIRANHAS

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.555.958/0001-13

Complemento:

TERREO

CEP:

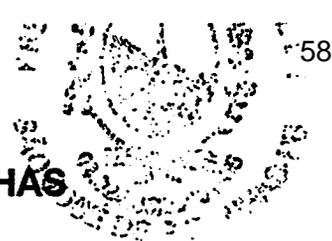
58940-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

08924052000166
RUA INÁCIO LIRA, 363
FONE: (83) 3552-1081
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
005214	18/12/2019	60 DIAS	00354/2013

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 09.555.958/0001-13	Nome/Razão Social POSTO FAMMAS LTDA - ME		
Endereço: PB 400 - KM 32		Número: 210	
Complemento: MEDINDO 280M²		Bairro: CONJUNTO FREI DAMIAO	

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

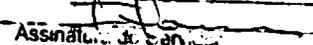
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS 18 de dezembro de 2019



JOAO PAULO LIRA DE CASTRO
DIRETOR DIVISÃO - MAT. 10.719

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: joaopaulo

CONFERE COM ORIGINAL
Autenticado por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 3.893/03
Em 10/10/2020

Assinado por: Damiao C. de O. Gonçalves

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.555.958/0001-13

Razão Social: POSTO FAMMAS LTDA

Endereço: ROD PB 400 SN KM 32 / FREI DAMIAOI / SAO JOSE DE PIRANHAS / PB /
58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2020 a 09/03/2020

Certificação Número: 2020020902413839390994

Informação obtida em 10/02/2020 19:57:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO FAMMAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.555.958/0001-13

Certidão nº: 192516415/2019

Expedição: 18/12/2019, às 14:46:12

Validade: 14/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e P O S T O F A M M A S L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
09.555.958/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 09.555.958/0001-13
 Razão Social: POSTO FAMMAS LTDA
 Nome Fantasia: POSTO FAMMAS

Certidão emitida às 20:07 de 10/02/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: y36aOP+D. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.555.958/0001-13
 Razão Social: POSTO FAMMAS LTDA
 Nome Fantasia: POSTO FAMMAS

Certidão emitida às 20:07 de 10/02/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **w1b8.q8Ov**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

REF: PREGÃO PRESENCIAL N°0001/2020
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS –PB

PROPONENTE: POSTO FAMMAS LTDA.
CNPJ: 09.555.958-0001-13

1.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art.27,Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art.32,s2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito a habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração federal, Estadual, Municipal ou do distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 – DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB , 10 DE FEVEREIRO 2020.

Antônio Faustino de Almeida Neto

REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE.

「CNPJ 09.555.958/0001-13」
Insc. Est. 16.206.313-0
POSTO FAMMAS LTDA
Rod. PB 400 - Km 32, nº 210
「CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB」



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **POSTO FAMMAS LTDA**
CNPJ : **09.555.958/0001-13**
Número de Autorização : **PR/PB0147549**
Número Despacho : **ANP Nº 113**
Data da Publicação : **03/02/2014**
Endereço : **ROD PB 400 - 210 - KM 32**
CONJUNTO FREI DAMIÃO - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **15:55:54** horas do dia **24/12/2019** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **5F37.91AD.AD60.608E**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **00354/2013** CPF/CNPJ: **09.555.958/0001-13**

Razão Social: **POSTO FAMMAS LTDA - ME**

Nome Fantasia: **POSTO FAMMAS**

Endereço: **RODOV PB 400 - KM 32**

Numero: **210** Complemento: **MEDINDO 280M²**

Bairro: **CONJUNTO FREI DAMIAO**

Segmento da Atividade: **COMÉRCIO**

Descrição Específica da Atividade Econômica (CNAE)

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Observações:

COPIA COM ORIGINAL
Autenticada por Servidor Público
nos termos do Art. 32 da Lei 0.011/2011
em 10/02/2022
Assinatura de Serv.:

INÍCIO ATIV.: 28/04/2008



EMITIDO: 30/01/2020

VALIDADE: 31/12/2020

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, 30 de janeiro de 2020

Resp. Emissão

Df. Depto. Adm. Tributária

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.206.313-0		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
POSTO FAMMAS LTDA			
NOME FANTASIA			
POSTO FAMMAS			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
09.555.958/0001-13		2520047756-1	
LOGRADOURO			NÚMERO
CJ RODOVIA PB 400, KM 32			210
COMPLEMENTO		BAIRRO	
TERREO		CONJUNTO FREI DAMIAO	
MUNICÍPIO		CEP	
SAO JOSE DE PIRANHAS		58940-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4731-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4731-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SECUNDARIO	DENOMINAÇÃO
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4520-0/05	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS
FORMA DE ATUAÇÃO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	NÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	16/11/2012
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
ANTONIO FAUSTINO DE ALMEIDA NETO	055.385.664-75
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	18/06/2020
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
201912181533265231	18/12/2019 15:33:26

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
00354/2013

CPF/CNPJ
09.555.958/0001-13

DATA DE ABERTURA
28/04/2008

NOME EMPRESARIAL
POSTO FAMMAS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POSTO FAMMAS

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO
PB 400 - KM 32

NÚMERO
210

COMPLEMENTO
MEDINDO 280M²

UF
PB

CEP
BAIRRO
CONJUNTO FREI DAMIAO

MUNICÍPIO
SAO JOSE DE PIRANHAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/12/2019



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São José de Piranhas

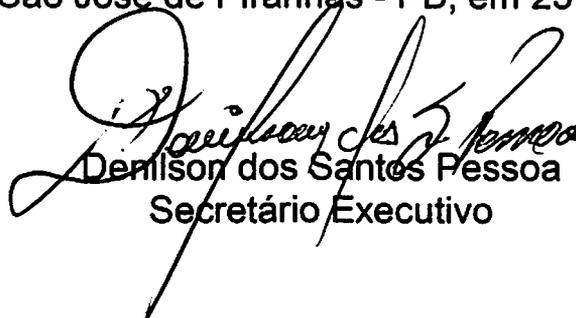
CASA FRANCISCO AURÉLIO C. DE LACERDA

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa Posto Fammas Ltda-ME, com estabelecimento na Rodovia PB 400, Km 32, 210, Conjunto Frei Damião, São José de Piranhas - PB, CEP 58+940.000, inscrita no CNPJ nº 09.555.958/0001-13, presta serviços a esse órgão municipal no seu ramo comercial no decorrer do ano de 2019, como vencedor do Pregão Presencial nº 0001/2019, de forma que atende satisfatoriamente todas as nossas solicitações.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos com zelo, responsabilidades e idoneidade, assim, nada constam em nossos arquivos que desabone a referida empresa comercial ou tecnicamente.

São José de Piranhas - PB, em 23 de dezembro de 2019.


Denilson dos Santos Pessoa
Secretário Executivo

09.555.958/0001-13
Rod. PB 400, KM 32, 210, CONJUNTO FREI DAMIÃO
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB - CEP 58.940-000

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: POSTO FAMMAS LTDA, CNPJ Nº 09.555.958/0001-13
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020
CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

Senhor Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de São José de Piranhas-PB, conforme estabelecido no Pregão Presencial 0001/2020, apresentamos os nossos preços para análises devidas, assim:

COD.	DISCRIMINAÇÃO / MARCA	UNID.	QTDE.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Gasolina Comum - FAN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	L	8000	4,68	37.440,00
2	ETANOL - FAN DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	L	200	3,70	740,00
3	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR GASOLINA-SAE 20W50/ESSENCIAL SJ VR LUBRIFICANTES	L	40	18,00	720,00
4	FILTRO COMBUSTÍVEL 6104/7 TECFIL	UND	4	18,00	72,00
5	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 619 TECFIL	UND	8	20,00	160,00
6	FILTRO DE AR ARL 8829	UND	4	25,00	100,00
Total:					39.232,00
Valor Total: TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA DOIS REAIS.					

São José de Piranhas - PB, 10 de FEVEREIRO de 2020

Forma de pagamento: Conforme instrução no edital do certame

Entrega do produto: Conforme instrução no edital do certame

Validade da proposta: Conforme instrução no edital do certame 60 dias.

Observação: A marca de cada item se encontra especificada na coluna de discriminação.

Antonio Faustino de Almeida Neto

POSTO FAMMAS LTDA

Antonio Faustino de Almeida Neto

Representante Legal

CNPJ 09.555.958/0001-13

Insc. Est. 16.206.313-0

POSTO FAMMAS LTDA

Rod. PB 400 - Km 32, nº 210

CEP: 58940-000 - São José de Piranhas - PB